

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Declaração de retificação n.º 1128/2016

Criação de Novo Ciclo de Estudos

Mestrado em Proteção e Segurança Radiológica

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho n.º 13283/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 7 de novembro, referente à Criação do Mestrado em Proteção e Segurança Radiológica, retifica-se que:

No artigo n.º 4.º, onde se lê:

«Concessão do grau de doutor»

deve ler-se:

«Concessão do grau de mestre»

8 de novembro de 2016. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

210010938

Despacho n.º 13922/2016

Alteração de Ciclo de Estudos

Doutoramento em Ciências da Cultura — Comunicação e Cultura
[Nova designação: Doutoramento em Estudos de Cultura]

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelos Decretos-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 178/2016, de 25 de agosto, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Doutoramento em Ciências da Cultura — Comunicação e Cultura.

Este ciclo de estudos foi criado pela deliberação n.º 50/2007, da Comissão Científica do Senado, de 22 de janeiro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B — Cr 419/2007, alte-

rado pela deliberação n.º 978/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de abril, e acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1314/19727, em 9 de dezembro de 2015.

1.º

Alteração

1 — As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2 — A partir do ano letivo de 2016/2017 a denominação do ciclo de estudos passa a ser “Estudos de Cultura”.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, aprovadas pela A3ES e registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 2459/2011/AL01, em 6 de outubro de 2016, e entram em vigor a partir do ano letivo de 2016/2017.

24 de outubro de 2016. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Letras.
- 3 — Grau ou diploma: Doutor.
- 4 — Ciclo de Estudos: Estudos de Cultura.
- 5 — Área científica predominante: Humanidades.
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Humanidades	HUM	144	36
<i>Total</i>		180	

10 — Plano de Estudos:

Universidade de Lisboa — Faculdade de Letras

Ciclo de estudos em Estudos de Cultura

Grau de doutor

QUADRO N.º 2

1.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Tópicos em Estudos de Cultura I	220	Semestral	336						45		15		12	(a)
Tópicos em Estudos de Cultura II	220	Semestral	336						45		15		12	(a)
Opção Livre	220	Semestral	336						45		15		12	(b)
Opção I	220	1.º Semestre	336								60		12	
Opção II	220	2.º Semestre	336								60		12	
<i>Total</i>			1 680										60	

(a) Créditos obrigatórios a obter no 1.º ou no 2.º semestre.

(b) Créditos a obter no 1.º ou no 2.º semestre de entre a oferta de 3.º ciclo.

QUADRO N.º 3

2.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Projeto de Tese	220	3.º Semestre . . .	420								15	15	
Seminário de Orientação	220	4.º Semestre . . .	420								15	15	
Tese	220	Anual	840								10	30	
<i>Total</i>			1 680									60	

QUADRO N.º 4

3.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Tese	220	Anual	1 680								20	60	
<i>Total</i>			1 680									60	

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares opcionais

Unidade curricular n.º	Unidades curriculares	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações
				Total	Contacto								
					T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Opção I . . .	Leituras Orientadas I	220	1.º Semestre . . .	336							60	12	(a)
	Inserção em Projeto de Investigação I.	220	1.º Semestre . . .	336							60	12	(a)
Opção II . . .	Leituras Orientadas II	220	2.º Semestre . . .	336							60	12	(a)
	Inserção em Projeto de Investigação II.	220	2.º Semestre . . .	336							60	12	(a)

(a) O aluno perfaz um total de 24 ECTS no conjunto destas unidades curriculares.

210010832

Despacho n.º 13923/2016

Alteração de Ciclo de Estudos

Licenciatura em Ciências da Cultura — Especialização em Comunicação e Cultura

[Nova designação: Licenciatura em Estudos de Cultura e Comunicação]

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelos Decretos-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino

Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 179/2016, de 26 de agosto, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração da Licenciatura em Ciências da Cultura — Especialização em Comunicação e Cultura.

Este ciclo de estudos foi adequado pela deliberação n.º 63/2006, da Comissão Científica do Senado, de 20 de março, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B — AD 504/2006, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 23 de março, pela deliberação n.º 804/2009. O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 6590/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de maio, e acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1314/19547, em 9 de dezembro de 2015.

1.º

Alteração

1 — As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.